

GLOBAL

PR 06/2022 - RM
20/12/22 10:50



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2022

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO REFERENTE A RAM nº110/2022-APROV/10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE

2678									
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INTERESSADOS

OM/SEÇÃO: 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO/APROV

CREDOR: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ASSUNTO

AQS DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

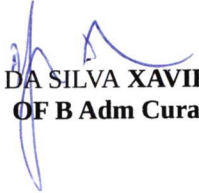
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO

Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	RAM.	
02	NC.	
03	SICAF.	
04	CNDT.	
05	CADIN.	
06	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).	
07	NE.	


DATA DA ABERTURA: 15/DEZ/2022.

DATA DE ENCERRAMENTO NA DIVALC: 16/DEZ/2022.

PROCESSO COM _____ FOLHAS.


DOUGLAS DA SILVA XAVIER-1º Ten
OF B Adm Curado



DIVALC N° _____/2022	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS	
--------------------------------	--	---

NE: 00 2678

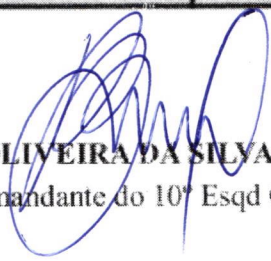
RAM nº 110/2022 – Aprov/10º ESQD C MEC
(Nup: 64523.004325/2022-69)

Recife - PE, 15 de dezembro de 2022.

DO: Comandante do 10º Esqd C Mec
 AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado
 ANEXOS: - Cópia da NC 2022NC424253
 - SICAF
 - Certidão da Receita Federal

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinados ao Setor de Aprovisionamento desta OM.

MATERIAL DE CONSUMO – SUBITEM 07 – Pr Eletrônico 06/2022 / UASG 160194 (Cmdo 7ª RM)						
PARTICIPANTE – EMPENHO GLOBAL						
CNPJ: 35.146.859/0001-35 - EMPRESA: F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS						
NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (RS)	VALOR TOTAL (RS)	ITEM DA ARP
1	Creme de Leite	Und	79	3,12	246,48	30
2	Leite Condensado	Und	40	4,82	192,80	34
TOTAL SI 07				RS 439,28		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				RS 439,28		


FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES – Cap
 Comandante do 10º Esqd C Mec

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CHEFE DA DIV ADM

- RESTITUIR AO REQUISITANTE PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- APROVADO . ENCAMINHAR PARA O OD
- HÁ CRÉDITO. NC 429253
- NÃO HÁ CRÉDITO.

EM, 15 / 12 / 22

Cleanto Alves de França - Ten Cel
Ch Div ADM / B. Hum Curado

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR DAFI

EM, 15 / 12 / 22

Luiz Glasner de Maia Chagas - Cel
Ordenador de Despesas

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR DAFI

1: TEN Douglas Xavier

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

15/12/22 10:24

USUARIO: LIVIO

DATA EMISSAO : 14Dez22 VALORIZACAO : 14Dez22 NUMERO : 2022NC424253

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

(050260-10° ESQD C MEC)DABST-SGLSUBS-SOL-QR DSP EXTRAORDINÁRIA. OBSERVAR REGRA S PDRLOG-A1(AP DEFESA CIVIL PE). REF: DIEX N° 379-DIVOPLOG.1/DIVOPLOG/CC OP LO G - CIRCULAR, DE 14 DEZ 22.EMPH EM 48H.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	185432	0100000000	339030		530012	DF0000HSOU0	869,28

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 14Dez22 18:46





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS®: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2023
FGTS	Validade:	18/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2023
Receita Municipal	Validade:	25/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS®: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
Data Aplicação: 09/12/2022
Número do Processo: 64215005055202297 Número do Contrato: 2021 NE 559 / 570
Descrição/Justificativa: Em acordo com o processo administrativo Nr 64215.005055/2022-97, Solução publicada no BI Nr 177 de 28nov22 do CPOR/R, descumprimento do prazo de entrega do material especificado no edital - 2021NE000559 / 2021NE000570

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 22/07/2021
Número do Processo: 64278008480202112 Número do Contrato: 2020NE800702
Descrição/Justificativa: A contratada atrasou em 49 dias a entrega dos gêneros alimentícios da Nota de Empenho 2020NE800702. Não apresentou recurso. O prazo para isso encerrou dia 20/07/21.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

Data Aplicação: **08/11/2022**

Número do Processo: **64278016236202212** Número do Contrato: **2022NE000011**

Descrição/Justificativa: **O Sr Ordenador de Despesas do Comando do 1ª Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, decide pela imposição da sanção administrativa de Advertência, por inexecução parcial do contrato, por entregar fora do prazo contratual o material constante do Empenho 2022NE000011, de 21 de fevereiro de 2022.**





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS®: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS®: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS@: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/02/2023
FGTS Validade: 18/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/03/2023
Receita Municipal Validade: 25/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS@: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
Data Aplicação: 09/12/2022
Número do Processo: 64215005055202297 Número do Contrato: 2021 NE 559 / 570
Descrição/Justificativa: Em acordo com o processo administrativo Nr 64215.005055/2022-97, Solução publicada no BI Nr 177 de 28nov22 do CPOR/R, descumprimento do prazo de entrega do material especificado no edital - 2021NE000559 / 2021NE000570

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 22/07/2021
Número do Processo: 64278008480202112 Número do Contrato: 2020NE800702
Descrição/Justificativa: A contratada atrasou em 49 dias a entrega dos gêneros alimentícios da Nota de Empenho 2020NE800702. Não apresentou recurso. O prazo para isso encerrou dia 20/07/21.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 08/11/2022
Número do Processo: 64278016236202212 Número do Contrato: 2022NE000011
Descrição/Justificativa: O Sr Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, decide pela imposição da sanção administrativa de Advertência, por inexecução parcial do contrato, por entregar fora do prazo contratual o material constante do Empenho 2022NE000011, de 21 de fevereiro de 2022.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS@: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.146.659/0001-35 DUNS@: 896347633
Razão Social: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PF ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Data e hora da consulta: 16/12/2022 09:15:08
Usuário: 02921713403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 35146659	Título: PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Situação Inadimplente	Total de Registros 1 Há até 30 dias: 1 Há mais de 30 dias: 0
------------------------------	---	---------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460*	DEPTO. RECEITA FEDERAL	13/12/2022 20:39:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



11ª ICFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	<u>Chefe 11ª ICFEx</u>
-----------	---	------------	------------------------

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A, que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11ª ICFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 96	<u>Chefe 11ª ICFEx</u>
-----------	---	------------	------------------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
Aos Senhores Chefes de ICFEx
Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFEx que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel R1
Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES

Do: Chefe do CPEx





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2022 09:15:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.146.659/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 21/12/2022 10:27
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2678

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	185432	0100000000	339030	530012	DF0000HSOU0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/12/2022	Global	64523.004325/2022-69	0,0000	439,28

Favorecido		
Código	Nome	
35.146.659/0001-35	PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
Endereço		CEP
GONZAGA MARANHÃO 539 CAJUEIRO SECO		54330-195
Município	UF	Telefone
JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 30-07***2022NC424253/COEX, 14DEZ2022, AQS DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO RAM Nº 110/2022-APROV/10º ESQD C MEC, 15DEZ2022, PR Nº 06/2022 - 160194 - 7ª RM, 64523.004325/2022-69, (PARTICIPANTE).

Local da Entrega
 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO

Informação Complementar
 16019405000062022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2022 11:32:05	Alteração

Data e hora da consulta: 21/12/2022 10:27
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens				
Natureza de Despesa				Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				439,28
Subelemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00030 - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT			246,48
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/12/2022	Inclusão	79,00000	3,1200	246,48
Seq.	Descrição			Valor do Item
002	Item compra: 00034 - LEITE CONDENSADO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO LEITE IN NATURA			192,80
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/12/2022	Inclusão	40,00000	4,8200	192,80

Assinaturas	
Ordenador de Despesa FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS ***.384.394-** 20/12/2022 11:32:05	Responsável pela Nota de Empenho LUCAS COSTA WANDERLEY DE MELO ***.629.114-** 19/12/2022 11:16:38



Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2022 11:32:05	Alteração

2678

RECEBEREMOS DF FJ DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1602
SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 1602
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

FJ DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS
AV GONZAGA MARANHÃO, 539
CAJUEIRO SECO - 54330195
Jaboatão dos Guararapes/PE
81995454118

CHAVE DE ACESSO
2622 1235 1466 5900 0135 5500 1000 0016 0214 3484 2131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL 085386626 INSC. ESTADUAL DO S/ST. TRIBUTARIO 126220119375535 23/12/2022 09:19:52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO CNPJ/CPF 31543958000152 DATA DA EMISSÃO 23/12/2022

ENDEREÇO AV. Prof. Luiz Freire 198 AERRO Curado CEP 50740437 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/12/2022

MUNICÍPIO Recife FONE/FAX UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:19:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	439,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				439,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
568742	CREME DE LEITE 200GM	04014021	0102	5102	Und	79,0000	3,12000	246,48					
125983	LEITE CONDENSADO 395GM	04015011	0102	5102	Und	40,0000	4,82000	192,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9968644			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP. Dados bancários Banco Itaú : REFERENTE AO 2022NE2678. OBS: (MATERIAL DESTINADO AO 1º ESQUADRO)

1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".

Voce pagou aproximadamente:
R\$ 188,87 de tributos federais
R\$ 226,00 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E

RESERVADO AO FISCO

RECIBO
Recebi o(s) material(is) ou serviço(s)
prestados constantes da presente Nota Fiscal.

DATA 28 / 12 / 22

Mateus Vinícius Pereira de Medeiros - 3561
Encarregado do Recebimento

AUX MMT


Carlos Augusto Retoro Pontes
CAP - CPF: _____ 06/01/23
FISCAL ADMINISTRATIVO
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO

OB-800258

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

28 / 07 / 23

Cleanto Alves de França - Cel
Ordenador de Despesas - Substituto